

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ATO Nº 485, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE**ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Assunto: Processo
nº
335014.277902/2024-
43

Interessado:
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas

Modalidade:
Inexigibilidade de
Licitação

Contratação:
165/2024 UASG:
510678

RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC CNPJ 37.426.889/0001-83** para a **APS SENADOR CANEDO**, vinculada à Gerência Executiva Goiânia.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 470,65 (quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 5.647,79 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, em favor do **Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC CNPJ 37.426.889/0001-83**.
2. Publique-se.
3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 04/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18299809** e o código CRC **013CBF18**.

Referência: Processo nº 35014.277902/2024-43

SEI nº 18299809

Criado por [maria.darlene](#), versão 7 por [maria.darlene](#) em 04/11/2024 10:37:39.